



CARTÓRIO DO
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do documento original que me foi exibido.

Dou Fé *29/08/2025*
Umari-CE

Thiago Dalfovo
Thiago Dalfovo - Tabelião
M^a Aurea F dos Santos - Escrevente Substituta



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
601.325.063-43

Nome
MARCIANA RODRIGUES DA SILVA

Nascimento
30/04/1990

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do documento original que me foi exibido.

Dou Fé.

Umari-CE

29/08/2023

Thiago Dalfovo - Tabelião
 M^a Aúrea F. dos Santos - Escrevente Substituta



CÓDIGO DE CONTROLE
ED4B.87D1.F4EB.EE14



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:13:42 do dia 16/03/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.450.902/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL N E CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MN CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCA NENZINHA FALCAO TEIXEIRA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 63.310-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UMARI	UF CE
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NALLYSSONEMANOEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 8844-4829/ (88) 9794-2721
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2023 às 10:55:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.450.902/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL N E CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCA NENZINHA FALCAO TEIXEIRA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 63.310-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UMARI	UF CE
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NALLYSSONEMANOEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 8844-4829/ (88) 9794-2721
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2023** às **10:55:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

N E CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 15.450.902/0001-05
NIRE 23600217964

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE - N E
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 07/08/1993, portador da cédula de identidade nº 200099132983 SSPCE, CPF nº 610.358.753-06, residente e domiciliado na Rua Alto Santo, nº 37, Centro, Umari - CE, CEP 63.310-000, neste ato representado por sua procuradora **MARCIANA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 30/04/1990, portador da cédula de identidade nº 2006099097583 SSPDSCE, CPF nº 601.325.063-43, residente e domiciliado na Rua Alto Santo, nº 37, Centro, Umari - CE, CEP 63.310-000. Único sócio da Sociedade, **RESOLVE** alterar o ato constitutivo da **N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23600217964 e no CNPJ sob o nº 15.450.902/0001-05, com sede na Rua Francisca Nenzinha Falcão Teixeira, nº 100, Centro, CEP: 63.310-00, Umari - CE, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO**, retira-se da sociedade, por livre e espontânea vontade, transferindo suas quotas de capital na mesma, no total de 3.000 (três mil) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, equivalente a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a sócia **MARCIANA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 30/04/1990, portador da cédula de identidade nº 2006099097583 SSPDSCE, CPF nº 601.325.063-43, residente e domiciliado na Rua Alto Santo, nº 37, Centro, Umari - CE, CEP 63.310-000, que passa a deter 100% (cem por cento) das quotas da sociedade de acordo com o que faculta a lei nº 10.406/2002.

§1º - O sócio que ora retira-se da sociedade, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e nada mais ter a reclamar seja a que título for, de nenhuma das partes, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Por força das alterações procedidas, o capital social passa a ter a seguinte composição:

SÓCIOS	Participação anterior	Participação Atual	Participação atual em R\$	%
NALLISSON EMANOEL	3.000	0	0,00	0

Página | 1



N E CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 15.450.902/0001-05
NIRE 23600217964

MOREIRA DO NASCIMENTO				
MARCIANA RODRIGUES DA SILVA	0.0	3.000	300.000,00	100
TOTAL	3.000	3.000	300.000,00	100

§2º - Fazendo uso do que permite a Lei nº 13.874/2019, a sociedade prosseguirá com apenas um sócio, passando a ser a partir do registro deste ato, uma sociedade empresária LTDA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá ao novo sócio já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude da alteração constante neste aditivo, consolida-se a seguir o contrato social da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCIANA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 30/04/1990, portador da cédula de identidade nº 2006099097583 SSPDSCE, CPF nº 601.325.063-43, residente e domiciliado na Rua Alto Santo, nº 37, Centro, Umari - CE, CEP 63.310-000. Única sócia da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial **N E CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23600217964 e no CNPJ sob o nº 15.450.902/0001-05, com sede na Rua Francisca Nenzinha Falcão Teixeira, nº 100, Centro, CEP: 63.310-00, Umari - CE, **RESOLVE** na melhor forma, consolidar a

Página | 2



N E CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**CNPJ nº 15.450.902/0001-05****NIRE 23600217964**

alteração do referido Ato Constitutivo e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRAA empresa adotará o nome empresarial de **N E CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.****CLAUSULA SEGUNDA**

A Empresa passará a explorar as seguintes atividades: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES - 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - 42.99-5-99 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS - 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA - 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA - 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR - 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR - 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES - 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA - 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - 82.30-0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS - 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL - 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.



N E CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 15.450.902/0001-05
NIRE 23600217964

CLAUSULA TERCEIRA

A sede da empresa é na Rua Francisca Nenzinha Falcão Teixeira, nº 100, Centro, Umari-CE, CEP: 63.310-000.

CLAUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 30/04/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

O capital social é de 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 3.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO EM QUOTAS	PARTICIPAÇÃO EM R\$	%
MARCIANA RODRIGUES DA SILVA	3.000	300.000,00	100
TOTAIS	3.000	300.000,00	100

CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá ao seu sócio já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.



N E CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 15.450.902/0001-05
NIRE 23600217964

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

CLAUSULA OITAVA

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLAUSULA DÉCIMA

A parte elege o foro UMARI - CE, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Umari - CE, 29 de junho de 2023.

Página | 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6190520 em 06/07/2023 da Empresa N E CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15450902000105 e protocolo 231033184 - 30/06/2023. Autenticação: ED7420CA2F3E28C192158E1F60F566A51FF6FF9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.318-4 e o código de segurança qVLK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 87339/23. Data: 23/11/2023 12:54. Responsável: Francisco N. P. Leite. 7/11 155
 Impresso por convidado em 04/03/2025 11:31. Validação: 417B.3619.4DA0.5C60.665D.3820.E1F9.7D7F.

N E CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 15.450.902/0001-05
NIRE 23600217964

NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO
Ex-sócio/ Alienante

MARCIANA RODRIGUES DA SILVA
Sócio Alienatário/ Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6190520 em 06/07/2023 da Empresa N E CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 15450902000105 e protocolo 231033184 - 30/06/2023. Autenticação: ED7420CA2F3E28C192158E1F60F566A51FF6FF9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/103.318-4 e o código de segurança qVLK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 87339/23. Data: 23/11/2023 12:54. Responsável: Francisco N. P. Leites, 8/11

Impresso por convidado em 04/03/2025 11:31. Validação: 417B.3619.4DA0.5C60.665D.3820.E1F9.7D7F



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N E CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.450.902/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:25 do dia 18/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2023.

Código de controle da certidão: **4E1D.E0F1.FA6E.81B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202319973235

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066004365
CNPJ / CPF: 15450902000105
RAZÃO SOCIAL: N E CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 01/08/2023 ÀS 11:23:50
VÁLIDA ATÉ 30/09/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 79/2023

Nome:	N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Endereço Contribuinte:	RUA FRANCISCA NENZINHA FALCÃO TEIXEIRA, Nº 100, OUTRO, CENTRO, UMARI - CE
Documento:	15.450.902/0001-05
Inscrição Contribuinte:	1655
Inscrição Municipal:	23000490

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Validade:	60 Dias	 SETOR DE TRIBUTOS Francisco Geilson Alves De Lima Supervisor De Cadastro Imobiliário Sec. Finanças Portaria Nº 2022.09.01.006
Cidade:	UMARI - CE	
Data:	Terça-feira 1 de Agosto de 2023	
Cod. Valid.:	7D98A577B9	



Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98
Setor Tributário

IMPRESSO POR: FRANCISCO GEILSON ALVES DE LIMA

01/08/2023 11:47:01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI
CNPJ: 07.520.372/0001-98

novagestaoumari@gmail.com
(88)3578-1161

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.450.902/0001-05
Razão Social: NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO
Endereço: RUA 31 DE MARCO 187 / CENTRO / UMARI / CE / 63310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080919442914120579

Informação obtida em 17/08/2023 09:59:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇO</p> <p>Nome: N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Endereço: FRANCISCA NENZINHA FALCAO TEIXEIRA - 100 CENTRO Umari/CE CEP: 63.310-000 N.º de inscrição: 23000490 CNPJ / CPF: 15.450.902/0001-05 Contribuinte desde: 30/04/2012 Atividade Municipal: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</p> <p>Eneida Gomes e Silva Chefe do Setor de Tributos</p> <p>Carilene Pereira Responsável</p>	<p>Observação:</p>
---	--------------------



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azzevedobastos.nol.br/documento/129850802219422662659-1>

Autenticação Digital Código: 129850802219422662659-1
 Data: 08/02/2021 08:49:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD09167-F5H1:



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azzevedobastos.nol.br
<https://azzevedobastos.nol.br>


 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa nallisson emanoel moreira do nascimento me tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa nallisson emanoel moreira do nascimento me a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a nallisson emanoel moreira do nascimento me assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 11:49:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa nallisson emanoel moreira do nascimento me ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 129850802219422662659-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1109114ae8d57dd769fc5014707e1500ea9d792f1ddc51a10f297f555e3b01b2e2e37d41c9bf5cbd339a02696196e9a7b



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N E CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.450.902/0001-05
Certidão nº: 25625006/2023
Expedição: 07/06/2023, às 14:48:02
Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N E CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.450.902/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2023 11:26:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: N E CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.450.902/0001-05

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.